



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

EDITAL Nº 035, DE 14 DE JUNHO DE 2024.

**Dispõe sobre a audiência pública de
Alteração do PPA para antecipação
de metas.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 48, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, e demais legislações aplicáveis, **COMUNICA** às entidades civis organizadas e à população em geral que realizará **AUDIÊNCIA PÚBLICA** no dia 17 de junho de 2024 (segunda-feira), às 17:30 horas, no auditório do Paço Municipal, com o objetivo de apresentar as alterações do PPA tendo em vista antecipação de metas.

Campos de Júlio/MT, em 14 de junho de 2024.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

CAMPOS DE JÚLIO

Registrado e Publicado o teor do presente Edital na data supra.

EDITAL N° 035, DE 14 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a audiência pública de Alteração do PPA para antecipação de metas.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 48, parágrafo único, da Lei Complementar Federal n° 101/2000, e demais legislações aplicáveis, **COMUNICA** às entidades civis organizadas e à população em geral que realizará **AUDIÊNCIA PÚBLICA** no dia 17 de junho de 2024 (segunda-feira), às 17:30 horas, no auditório do Paço Municipal, com o objetivo de apresentar as alterações do PPA tendo em vista antecipação de metas.

Campos de Júlio/MT, em 14 de junho de 2024.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

Registrado e Publicado o teor do presente Edital na data supra.

PORTARIA N° 169, DE 14 DE JUNHO DE 2024.

CONCEDE AFASTAMENTO DE CARGO EFETIVO PARA ATIVIDADE POLÍTICA AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a solicitação contida no requerimento protocolado sob n°. 3538/2024;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 63, parágrafo único da Lei Municipal n°. 1.647, de 24 de março de 2023,

CONSIDERANDO ainda a decisão proferida em favor de servidores que se candidataram ao cargo de vereador, nos autos do processo n°. 3888-2016.811.0046-Código 94.040, que tramitou perante a 2ª vara cível;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento do cargo efetivo de contador ao servidor **DELONEI VALMRBIDA**, conforme nomeado através da Portaria n°. 113/2016, a título de desincompatibilização para atividade política, nos termos da Lei Complementar n° 001, de 15 de julho de 2008, computada a partir do dia 6 de julho do fluente ano.

Art. 2º Fica assegurado ao servidor o direito a percepção integral dos vencimentos e vantagens fixas durante o tempo de afastamento/desincompatibilização para concorrer ao mandato eletivo de Vereador, até a data do pleito, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "I" da Lei Complementar n° 64/90.

Parágrafo único. O servidor deverá apresentar a fotocópia da ata de sua escolha à disputa do cargo de Vereador na convenção partidária, bem como a comprovação do registro de sua candidatura perante a justiça eleitoral que enseja o afastamento ao órgão de pessoal dessa municipalidade, no prazo de cinco dias após o encerramento do prazo previsto na lei federal, para fins dos lançamentos necessários em sua ficha funcional e folha de pagamento, sob pena de desconto proporcional em seus vencimentos.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 06 de julho de 2024.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

EXTRATO DO CONTRATO N° 72/2024 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EXTRATO DO CONTRATO N° 72/2024 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

REGIDO PELA LEI MUNICIPAL N°. 1.945, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

DA ESPÉCIE: Prestação de Serviços.

DO OBJETO: **Contratação de AE – Assistente Educacional**, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado n° 001/2024

DO VALOR: Valor mensal de **R\$ 2.251,30 (Dois mil duzentos e cinquenta e um reais e trinta centavos)**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação: 524

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 001 – Departamento de Educação

Função: 12

Subfunção: 365 – Gestão Administrativa-

Programa: 0002

Proj/Atividade: 10088

Categoria Econômica: 3.1.90.04.00

Grupo: 1

Código:500

Detalhe MT: 1001000

DA VIGÊNCIA: **07/06/2024 à 06/06/2025**

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JULIO/CONTRATANTE e **SHESA MIRANDA DE JESUS/CONTRATADA**

Sandra Martins

Fiscal de Contratos

Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, MT

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 164/2022

DA ESPÉCIE: Prestação de Serviços de Monitoramento de Alarmes.

DO OBJETO: Aditivo de prorrogação da vigência contratual e reajuste de valor.

DA REMUNERAÇÃO DO VALOR DOS SERVIÇOS: do contrato original, tem o valor pela prestação do serviço de monitoramento de alarme contínuo, calculado sobre o valor unitário de cada sensor de R\$ 48,42 (Quarenta e oito reais e quarenta e dois centavos). O valor unitário multiplicado pela quantidade total de 25 (Vinte cinco) sensores instalados na Unidade de Saúde da Família I – Governador Dante de Oliveira, resulta a importância mensal de R\$ 1.210,00 (Um mil, duzentos e dez reais e cinquenta centavos).

O valor unitário do sensor que **atualmente é de R\$ 48,42 (Quarenta e oito reais e quarenta e dois centavos) sofrerá reajuste** baseado no INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) de aproximadamente 3,40%, (Quatro vírgula trinta e seis por cento) **passando o valor unitário de cada sensor a ser de R\$ 50,06 (Cinquenta reais e seis centavos), totalizando importância mensal para R\$ 1.251,50 (Um mil, duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos).**

DA VIGÊNCIA: Aditado o prazo de vigência contratual passando a sua vigência a ser de **08/06/2024 a 07/06/2025.**

VINCULAÇÃO: Processo Administrativo n° 095/2022, Processo de Compra n° 088/2022, Pregão Eletrônico n° 031/2022.

ASSINAM: **IRINEU MARCOS PARMEGGIANI** – Prefeito / CONTRATANTE, e **SAPEWEST TELECOMUNICAÇÕES E MONITORAMENTO LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 07.124.123/0002-64 / CONTRATADA.